



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO Nº 517/2025

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que promova estudos técnicos para implantar guincho e pátio virtual em nosso município.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 4 de agosto de 2025.

DÉBORA ROMANI
VEREADORA

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Considerando a crescente demanda por uma gestão mais eficiente e moderna dos veículos apreendidos no município, e a necessidade de otimizar o processo de regularização de veículos removidos, venho, por meio deste, sugerir a realização de estudos técnicos visando à implantação do sistema de guincho e pátio virtual em nosso município.

O uso do guincho e pátio virtual, plataforma digital para acompanhamento e gerenciamento da localização dos veículos apreendidos, pode proporcionar os seguintes benefícios:

- Redução de custos operacionais:** A implementação do pátio virtual pode reduzir a necessidade de espaços físicos para armazenamento de veículos, bem como diminuir os custos relacionados à manutenção de pátios tradicionais.
- Maior transparência e eficiência no processo de liberação:** Com a digitalização, os cidadãos poderão consultar facilmente a situação de seus veículos e os procedimentos necessários para a regularização, tornando o processo mais transparente e ágil.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça “Vereador Viana Filho” - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA: 31/07/2025 10:30:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-225805-11X4L-6B0G8Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

3. **Desburocratização:** A medida pode simplificar a liberação dos veículos, facilitando a interação entre os cidadãos, órgãos de fiscalização e administração municipal.
4. **Apoio à mobilidade urbana:** O controle mais eficiente da remoção de veículos pode contribuir para o ordenamento do trânsito, especialmente em áreas com grande fluxo de veículos.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que promova os estudos necessários para a viabilidade técnica, financeira e jurídica da implementação do guincho e pátio virtual, com vistas à melhoria dos serviços públicos e à eficiência administrativa de nosso município.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Documento enviado para assinatura ao(s): DÉBORA ROMANI.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>> DATA / HORA: 31/07/2025 10:30:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-225805-11TX4L-6B0G8Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

